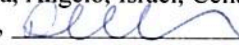


ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e treze, às dezesseis horas e vinte e três minutos, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação, situada na rua Domingos Vieira, 120, Santa Efigênia, Capital, reuniu-se o Conselho de Administração do Regime Próprio da Previdência Social, RPPS, do Município de Belo Horizonte, conforme convocação feita pelo Presidente com a presença dos seguintes conselheiros: Leonardo Pessoa Paolucci, Presidente, Marcelo Piancastelli de Siqueira, Flávia Cristina Mendonça de Faria da Pieve, Afonso Celso Renan Barbosa, Sidnei Bispo, Gleison Pereira de Souza, Célia de Lélis Moreira, Israel Arimar de Moura, Wanderson Paiva Rocha, Nivaldo Lara Arruda, Ângelo Augusto Flores de Carvalho e Márcia Cristina Ferreira do Carmo. Estavam também presentes os seguintes servidores da Unidade Gestora Única do RPPS: Márcio Almeida Dutra, Fernando Ferreira Calazans e Rodrigo Vieira Lima. Iniciou-se com a inversão de pauta, pela apresentação da Caixa Econômica Federal sobre a avaliação do imóvel de Lagoa Santa. Primeiramente, foi explicado pela CEF a especificidade do imóvel de Lagoa Santa. Após, foi explicado como foi efetuada a estimativa de preço. Calculou-se o valor do imóvel sem benfeitorias, de aproximadamente de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Depois calculou-se o valor das benfeitorias, que com depreciação ficou em R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) aproximadamente. Foi explicado também que, corriqueiramente esse tipo de imóvel exige 3 (três) a 6 (seis) anos para efetuar-se a venda. O conselheiro Afonso questionou se havia algum tipo de restrição apurada pela CEF. Foi explicado que não há estudo aprofundado, mas que seria um lote urbano. O conselheiro Israel questionou se foi efetuado o cálculo do valor do m², sobretudo comparando-se com lotes vizinhos. Ele citou o valor do m² que ficou em aproximadamente R\$ 17,00 (dezessete) reais cada. O comparativo é feito por glebas e não por lotes de condomínios, pois são por naturezas diferentes. O conselheiro Wanderson questionou se o valor das benfeitorias foi feito pelo estado. Foi explicado que não, é feito pelo valor do custo inicial e subtraído pela depreciação decorrente do tempo. Encerrada a apresentação, o Presidente anunciou a mudança ocorrida na estrutura do Conselho, apresentando os novos membros, Piancastelli e Flávia. O Conselheiro Piancastelli ponderou que se o valor apresentado não satisfaz, deve-se manter o imóvel até que tenha um melhor aproveitamento. O Conselheiro Israel ponderou que o valor da manutenção se tornou ainda mais relevante. A ata foi aprovada por unanimidade. Começou-se a exposição do grupo de trabalho sobre a manutenção do imóvel. Explicou-se que as estratégias de preenchimento com areia da área das piscinas e cobertura com telhas estariam descartadas. Optando o grupo pela cobertura complexa de lonas e argamassa. O grupo chegou a quatro opções dadas em apresentação. O Conselheiro Wanderson pediu que constasse em ata o pedido de manutenção dos contratos até que se defina a melhor destinação do imóvel, considerando que houve deliberação dos representantes de escolas nesse sentido. A conselheira Célia pediu que não fosse gasto nenhum valor de manutenção para o imóvel, somente a proteção contra invasões. O secretário Márcio esclareceu que o contrato de manutenção está pendente de audiência junto ao Ministério Público do trabalho para sua substituição. O Conselheiro Nivaldo pediu esclarecimentos sobre a opção 4 no que foi esclarecido pelo técnico da SUDECAP. O conselheiro Israel solicita que seja constado em ata que seu voto é para que se capine os arredores do imóvel, para evitar queimadas, e se mantenha vigilância. O conselheiro Bispo alegou que conforme averiguado pelo grupo não tem como baixar os custos. Explicou que as benfeitorias na avaliação da Caixa são mais valiosas que o m² do imóvel nu. Assim, a primeira deliberação para ele a ser tomada é se decide pelo imóvel nu ou pelas benfeitorias em condições de venda. O Conselheiro Afonso explicou que para ele algumas piscinas não valem a pena serem cobertas pois o valor seria baixo. O secretário Márcio disse que poderíamos fracionar as opções já trazidas, incluindo os gastos energéticos. Informou do assalto ocorrido no imóvel. O secretário Márcio então conduziu para o próximo ponto de pauta, sobre o imóvel onde funcionava um estacionamento. Informou que houve despejo e pediu deliberação para licitação de locação do imóvel. Foi explicado que a locação não se restringe ao prazo de licitação. Márcio no entanto perguntou se há interesse do Conselho em delimitar prazo para isso. Não se delibrou sobre isso. Márcio Dutra então pediu que se decidisse pela hipótese de fracionamento das opções. O Conselheiro Israel comentou que sobre a vigilância não há dúvidas e por isso pediu que se deliberasse sobre a vigilância. O conselheiro Nivaldo pediu que houvesse a procura de arrendatários. Votando pela manutenção mínima de vigilância do imóvel, o conselheiro Nivaldo votou positivamente, assim como Márcia, Ângelo, Israel, Célia, Leonardo, Flávia, bispo, Afonso. Não se agendou a data da próxima reunião. Nada mais a ser tratado, eu,  (Rodrigo Vieira Lima), lavrei a presente ata que deverá ser assinada pelos presentes.



Leonardo Pessoa Paolucci


Marcelo Piancastelli de Siqueira


Flávia Cristina Mendonça de Faria da Pieve


Afonso Celso Renan Barbosa

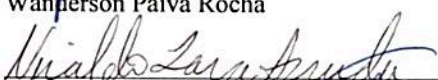

Sidnei Bispo


Gleison Pereira de Souza


Célia de Lélis Moreira


Israel Arimar de Moura


Wanderson Paiva Rocha


Nivaldo Lara Arruda


Ângelo Augusto Flores de Carvalho


Márcia Cristina Ferreira do Carmo